



PROCESSO Nº : 26.410-5/2015

PRINCIPAL : SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

INTERESSADOS : AUSEC AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA.
JORGE ARAÚJO LAFETA NETO
BRUNO ALMEIDA DE OLIVEIRA

ADVOGADOS(AS) : EMANOEL GOMES BEZERRA JÚNIOR – OAB/MT nº 12.098
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO – OAB/MT nº 24.761
RODRIGO TERRA CYRINEU – OAB/MT nº 16.169
MICHAEL RODRIGO DA SILVA GRAÇA – OAB/MT nº 18.970
PASCOAL SANTULLO NETO – OAB/MT nº 12.887
RAQUEL ARRUDA SOUFEN BRAZ – OAB/MT nº 26.173

ASSUNTO : RECURSOS ORDINÁRIOS – ACÓRDÃO Nº 588/2021-TP

RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

DESPACHO

Considerando a restituição do prazo recursal concedida ao interessado Bruno Almeida de Oliveira, conforme denota-se da Decisão nº 1343/JCN/2021 divulgada no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 02-12-2021, sendo considerada como data da publicação o dia 03-2-2021, edição nº 2336, determino o encaminhamento dos autos à **Gerência de Controle de Processos Diligenciados** para certificar o decurso do prazo recursal.

Após a diligencia acima, retornem-se os autos a este gabinete.

Cuiabá, 4 de março de 2022.

(assinatura digital)¹

Conselheiro Guilherme Antonio Maluf
Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

